



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notificam-se os proprietários e eventuais credores dos veículos abaixo indicados que os mesmos foram removidos da via pública por se encontrarem estacionados abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositados no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e serão considerados abandonados em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não forem levantados no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Sérgio Paulo Silva Rodrigues	Rua da Cavada, em São Pedro da Cova	XO-09-99	Fiat Uno
Ricardo Fernando Correia da Silva	Rua da Columbófila, em Fânzeres	81-61-MQ	Rover 400 RT

Gondomar, 19 de setembro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador


(José Fernando Moreira)